



## CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 048/2023

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: **Registro de Preço para futura e/ou eventual aquisição de Água sanitária, Café e Saco de lixo para suprir as necessidades dos departamentos Municipais de Nova Fátima-Pr.**

O Município de Nova Fátima/PR, através de sua Pregoeira, torna público que a empresa **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, não pode mais entregar a marca ofertada devido a uma quebra de contrato com o seu antigo fornecedor, resultando no cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 168/2023, que a empresa **CAMOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, não respondeu no prazo de convocação estipulado e que a terceira colocada **QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** apresentou no dia do pregão a Certidão de Falência e Concordata fora da data de validade.

Por se tratar de uma Ata ainda vigente, o Município de Nova Fátima/PR **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 47.515.013/0001-67, classificada em quarto lugar do Item nº **02** no certame, para envio das documentações, apresentação de catálogo e laudos, caso seja o envio da amostra.

A empresa deverá encaminhar as documentações e manifestar interesse no prazo máximo de 24 horas. Após a conferência das documentações exigidas em edital e sua aceitação, a empresa deverá encaminhar a amostra do item conforme estabelece o item 2.5 do termo de referência.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas do ultimo lance da empresa referida, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

**Item 2:** CAFÉ TORRADO E MOÍDO – Torra Média embalagem tipo a vácuo, embalagem de 500g, **qualidade superior**, a marca deve possuir certificado do PQC – programa de qualidade do café, da ABIC, em plena validade, laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2, na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 06 meses.

**Ultimo Lance:** R\$ 14,89

**Quantidade Atual:** 1.870

**Valor Total:** R\$ 27.844,30

Nova Fátima, 06 de Março de 2024.

Assinado de forma digital por CAMILA DE CASSIA

SPITZER:01047685922

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferência, ou=12494298000112,

ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,

ou=(em branco), cn=CAMILA DE CASSIA SPITZER:01047685922

Camila de Cassia Spitzer  
Pregoeira